

PORTARIA Nº 639 /2017, DE 10 DE Outubro DE 2017.

“Designa fiscal de contrato”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 683/2017 de 4 de julho de 2017 e,

Considerando o contrato administrativo nº 013/2017 – Pregão Presencial nº 007/2017, firmado com a empresa **OFFSET GRAFICA E EDITORA LTDA - ME** CNPJ nº 08.942.554/0001-10, para confecção de materiais, que visem divulgar as ações realizadas pelos cursos e órgãos de apoio do Centro Universitário UnirG.

Considerando as prerrogativas da Administração Pública especificadas nos incisos do art. 58 da Lei nº 8.666/93 – Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública, em especial a que possibilita a fiscalização de execução de seus contratos, bem como sua obrigação, decorrente do art. 67 da referida Lei que estabelece que *“a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”*.

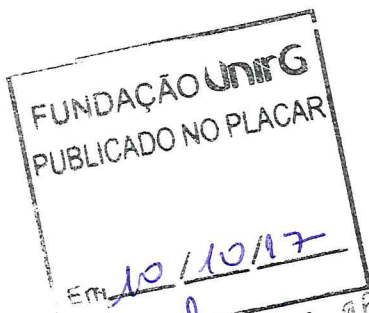
RESOLVE,

Art. 1º - DESIGNAR a servidora desta Instituição, **Alessandra Gomes Duarte Lima**, matrícula funcional nº 1520, para com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal do Contrato supramencionado constantes no **Processo 2017.02.013087**.

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, dentre outras previstas em lei: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência da prorrogação da vigência ou aditamento do objeto, comunicar as eventuais irregularidades e atestar pagamentos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 10 dias do mês de Outubro de 2017.




THIAGO LOPES BENFICA
Presidente da Fundação UNIRG


Leticia Melo Abreu
Secretária Executiva
Portaria n.º 326/2013
Fundação UNIRG